



PORTARIA SEGOV N.º 028, DE 17/01/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

• **NEIDE SOUSA DE OLIVEIRA LOPES**
MATRICULA 3548

Período Aquisitivo: 14/05/2022 a 13/05/2023

Período de Férias: 03/07/2023 a 01/08/2023 - 30 Dias - PORTARIA N.º 19.696, de 23/06/2023

Período de Interrupção: 03/07/2023 A 01/08/2023 - 30 dias PORTARIA N.º 19.768, DE 04/07/2023.

Gozo de férias: **15/02/2024 a 15/03/2024 – 30 dias**

Documento solicitante: Processo eletrônico 30/2024 SEGOV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de janeiro de 2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390032003200320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 18/01/2024 10:49

Checksum: **056A457BC599D496521B916AA5AC2A565BB73708847C754FE36E44C9B40151ED**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390032003200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.